

PORTARIA Nº. 1067/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PERÍODOS**, nomeada através das Portarias nº. 033/1992 de 04 de março de 1992 e 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de
Iporã**

**Edição nº. 1148 Página: 69-70
Ano: V**

Data: 14/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal